



20 AGO 2018

Livro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2018.**

CMP - PIRAI - RJ  
Processo N° 01306  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR VALDIZAR PAULINO DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

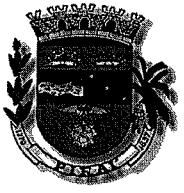
Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor VALDIZAR PAULINO DA SILVA.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



### JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O homenageado é filho de Felipe Paulino da Silva e Maria Alves de Melo.

Senhor Valdizar, é divorciado. Nasceu em 05 de abril de 1948, na cidade de Rancharia – SP.

Foi morar em Volta Redonda em 1975, para trabalhar na CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, onde trabalhou até 1986, pedindo demissão e retornando para São Paulo onde abriu uma firma de confecções de roupas.

Em 1994, veio para Piraí onde se estabeleceu no Bairro Varjão, abrindo uma firma de material de construção, a qual gerou 06 (seis) empregos para pessoas do bairro.

Morou no Bairro Varjão até o dia 17 de outubro de 2011, quando nesse dia, mudou-se para o Bairro Cruzeiro em Piraí.

O homenageado sempre foi muito querido pelos moradores do Varjão, ajudando, sempre que podia para o progresso daquele bairro.

Senhor Valdizar, não cansa de afirmar que tem orgulho de ser morador dessa cidade que ele considera maravilhosa, com uma qualidade de vida acima da média.



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01306

Rubrica: Fis. 04

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Valdizar Paulino da Silva, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraíense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraíenses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraíense.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2018.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO  
- VEREADOR -